Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.793.410 - AL (2018/0328374-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RECORRIDO	:	EVERALDO BATISTA DO NASCIMENTO
RECORRIDO	:	EVERALDO ANDRADE DE LIMA
RECORRIDO	:	EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO
RECORRIDO	:	EVAL DE OLIVEIRA SILVA
RECORRIDO	:	EURIVAN RIBEIRO DE MELO
ADVOGADO	:	MARCELO DE SANTANA DANEU - AL005539

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ARTS. 927, § 3º, E 1.035, § 5º, DO CPC/2015. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO.

1. Não se pode conhecer da irresignação, porque o Tribunal de origem não emitiu juízo de valor sobre os dispositivos legais (arts. 927, § 3º, e 1.035, § 5º, do CPC/2015) supostamente ofendidos, nem foram opostos Embargos de Declaração para suprir suposta omissão. Dessa forma, não se observou o requisito do prequestionamento.

2. Recurso Especial não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça: ""A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Assusete Magalhães votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão."

Brasília, 26 de fevereiro de 2019(data do julgamento).

MINISTRO HERMAN BENJAMIN
Relator